|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*  PROJETO DE LEI N. 040/2022  ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.    05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  0501 10 SAUDE  0501 10 301 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE  0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  6385/1 4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASIC 100.000,00  Total de credito suplementar 100.000,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  4505-INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA 100.000,00  **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de Março de 2022.**  **Joelso Onsi Zini**  **Presidente do Legislativo Municipal** |